

## **PORTARIA Nº 539 DE 16 DE AGOSTO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.007163/2009-99,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica BV SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA, CNPJ – 06.097.467/0002-69, situada no Município de Goiânia – GO, na Av. T - 6, 371, Quadra 20, Lote 08 - Setor Bueno, CEP 74.210-300, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Goiânia e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Minaçu, Nerópolis, Itapuranga, Posse, Porangatu, Senador Canedo, Goiás Velho, Acreúna e Indiará Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**